



# CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

## ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 012/2016

Revoga a Portaria n.º 28/2013.


O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pedro Leopoldo, o **Vereador Aziz José Ferreira**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Regimento Interno, Resolução n.º 406 e Lei Municipal n.º 2.902 de 26/10/2006:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica revogada a Portaria Presidencial de n.º 28/2013, publicada em de 25 de outubro de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedro Leopoldo, 31 de agosto de 2016.

  
**Aziz José Ferreira**  
PRESIDENTE